

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

**ATA Nº 134**

DATA: 02.10.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

**1. PRESENTES:**

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Sergio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani

**2. ASSUNTOS TRATADOS:**

**2.1 Processo nº 253649.8**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de proposta de estudo de viabilidade em área funcional de preservação cultural e de proteção da paisagem urbana, de Prédio Comercial conforme plantas anexas rubricadas pela EPAHC. É requerido pelo Responsável Técnico, conforme projeto resultante das negociações com a EPAHC, liberação do diâmetro do pátio principal fechado e execução diferenciada de marquise, de acordo com Anexo 5 e Art. 64 da L.C. 284/92, respectivamente. Face promoção de 13.08.96 da EPAHC que determinou a diretriz que resultou na volumetria proposta, a Comissão entende pela liberação do solicitado.

**2.2 Processo nº 261513.4**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de pedido de licença para colocação de acesso coberto, em chapa galvanizada, em Prédio Residencial existente, conforme croquis apresentados, encaminhados à CCCE face dúvida quanto ao material proposto para sua execução. A Comissão, após analisar o assunto e considerando as definições de nºs. 3.2 e 3.122 do Art. 3º da L.C. 284/92 decide que pode ser aceito, de maneira genérica, qualquer material que enquadre-se como leve e facilmente removível.

**3 PRÓXIMA REUNIÃO:**

Deverá ser realizada no dia 09 de outubro de 1996, nos mesmos horário e local.